



Município de Presidente Juscelino

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

PRESIDENTE JUSCELINO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 070, SEGUNDA – FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

PAG: 01/01

SUMÁRIO

DECRETO

Página.....01/01

DECRETO Nº 09/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA

JOSÉ MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Resolução nº 202/2017 e o documento base da “XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente”, estabelecidos pelo CONANDA, e atendendo a resolução de nº 01/2018 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MA, que trata a respeito da convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
Considerando a lei nº 004/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Juscelino – MA, e

Considerando o interesse público

DECRETA

ART. 1º. Fica convocado a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2018, tendo como tema central: “PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS”.

ART. 2º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Juscelino, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal ou representante legal.

ART. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social expedirá a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a conferência.

ART. 4º. As despesas com a realização da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino – MA e de outros recursos estadual e nacional destinados para este fim.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

MARANHAO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL

E DEZESETE

JOSE MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Constantino Georgiano Rabelo, Centro – Fone: (98) 3364 1173

CEP: 65.140-000 – Presidente Juscelino – MA

Site: www.presidentejuscelino.ma.gov.br

E-mail: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br

Jose Magno dos Santos Texeira

Prefeito

Afonso Henrique Mouzinho Desterro

Secretário de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 005 de 16 de Fevereiro de 2017



Município de Presidente Juscelino

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

PRESIDENTE JUSCELINO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 070, SEGUNDA – FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

PAG: 01/01